



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, à Secretária de Estado da Educação, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

1) Quantos processos administrativos (das variadas vertentes, mas aqui compreendidos como processos administrativos visando apurar eventual desvio de conduta ou cometimento de irregularidade ou ilegalidade no exercício da função pública) foram autuados, contra professores efetivos e ACTs nos anos de 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025? Favor alimentar planilha com os números para análise de acréscimo ou decréscimo das apurações nos referidos exercícios.

2) Desses processos, agora exclusivamente em 2024 e 2025, quantos resultaram em demissões/exonerações, e quantos em outras sanções de menor relevância?

3) Qual natureza de atitude dá razão para o maior número, em proporção, de processos administrativos? Ex.: doutrinação, violência, desrespeito em geral, assédio sexual, etc...

4) Em 2024 e 2025, quantos processos administrativos para apurar suposta conduta de assédio sexual foram registradas?

5) No caso de assédio sexual, qual é o enquadramento legal da irregularidade e das sanções aplicadas aos ofensores? Há previsão legal específica (e naturalmente sanção mais gravosa) para esse tipo de conduta?

6) Atualmente, segundo o entendimento desta Secretaria, os demitidos/exonerados por eventual ofensa classificada como assédio sexual no ambiente escolar podem voltar a exercer alguma função pública, em especial no magistério estadual?

7) Quanto tempo, em média, transcorre entre a autuação dos processos e eventual aplicação de sanção definitiva? Há algum trâmite legal em específico que torne mais morosa a tramitação de tais processos? Considerar, para essa pergunta, os processos administrativos em que não ocorra qualquer interferência do Poder Judiciário (ex.: mandado de segurança, etc.).

8) Há processos em tramitação, referentes a suposta conduta de assédio sexual por parte de docentes, sem aplicação de sanção ou sem decisão final há mais de 2 (dois) anos? Se sim, por que?

Sala das Sessões, data da assinatura digital.

Deputado **JESSÉ LOPES**
PL/SC



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,
em 29/10/2025, às 16:37.
